

RESOLUÇÃO Nº 04/2020 – CEG

Referenda “in totum” a Resolução nº 042/2019 – CONSEPE, que “Altera o Calendário Acadêmico 2020 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 040/2019 – CONSEPE”.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 31247/2019, tomada em sessão de 18 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº nº 042/2019 – CONSEPE, que “Altera o Calendário Acadêmico 2020 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 040/2019 – CONSEPE”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente da CEG